18 de setembro de 2025 Quinta-feira CIDADES

## **DIREITO DO CONSUMIDOR**

# Procon de Canoas realiza fiscalização por demora no atendimento da Corsan

O Procon Canoas realizou uma ação de fiscalização na unidade de atendimento da Corsan, após receber diversas reclamações de consumidores sobre a longa espera para o atendimento presencial. Durante a vistoria, os fiscais constataram alta demanda no local, o que tem provocado filas e insatisfação por parte dos usuários.

A gerente da unidade informou que a situação está sendo tratada pela empresa e que, nas próximas semanas, o espaço passará por reformas. Entre as melhorias previstas, estão a ampliação do número de guichês de atendimento e o reforço na equipe de triagem, com o objetivo de agilizar o fluxo de atendimento e oferecer mais conforto à população. O diretor do Procon Canoas, Vinícius Rabaioli, destacou a importância de garantir o direito dos consumidores a um atendimento digno e eficiente aos consumidores.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da SECOL, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025 - Serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas. DATA DE ABERTURA: 03 de outubro de 2025, às 09h00min. O edital está disponível no endereço www.portaldecompras.com.br e www.saoleopoldor.s.gov.br RAFAEL DE ALMEIDA – Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO № 031/2025
Abertura: 06/10/2025, as 9hs. Objeto: serviço de paisagismo e fornecimento de mudas, para implantação do projeto paisagístico na rua Domingos Lunardí. Recurso - Convênio com o Governo do Estado/RS - Secretaria de Turismo (FPE nº 4920/2023). Edital: www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações: (54) 3445-1066. Fagundes Varela, 18 de setembro de 2025. Nelton C. Conte – Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO PARDO

MUNICIPIO DE RIO PARDO

EDITAL DE LICITAÇÃO № 119/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de capeamento asfáltico na Rua 03 de Outubro, que se dará dia 30 de outubro 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225.

Rio Pardo/RS, 17 de setembro de 2025.

Rogério Luiz Monteiro

Prefeito

#### Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Condor/RS torna público para quem possa interessar que formalizou o seguinte processo administrativo N°2674/2025 – Inexigibilidade de Licitação: N° 20/2025. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Jurídicos de Assessoria e Consultoria com Foco em Regularização Fundiária. Empresa: Extrajud Assessoria e Consultoria LTDA. Valor: R\$17.000.00. Mais Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@condor.rs.gov.br Condor, 18 de setembro de 2025. Rômulo Teixeira Carvalho – Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Extrato de Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2025

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação Pregão Eletrônico nº 071/2025 - Objeto: Aluguel de impressoras multifuncionais monocromáticas A4, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças e insumos (exceto papel) – Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 07/10/2025 às 09h – Data e Hora da Início da Disputa: 07/10/2025 às 10h – A plataforma para a realização da licitação é o www.pregaobanrisul.com.br, também, o Edita poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: <a href="www.saojeronimo.rs.gov.br">www.saojeronimo.rs.gov.br</a> e no PNCP. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenadoria de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Telefone: (51) 3651-1744 (51) 995852675, E-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo/RS, 12 de setembro de 2025



# Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br. E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo coma Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que está procedendo Chamamento Público 06/2025 para fins de CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para confecção de próteses dentarias para atendimento aos usuários do sistema único de saúde do município de Porto Mauá / RS, com data de abertura para credenciamento e entrega de documentos de habilitação a partir do dia 18 de setembro de 2025. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua. rs.gov.br

Porto Mauá, 17 de setembro de 2025. **CARLOS CESAR DINON** 

Prefeito Municipal

Editora Jornalística Jarros Ltda. Editor-chefe: João Dienstmann Telefone: (51) 3213-1376

e-mail: redacao@jornalcidades.com.br Informações e Anúncios

Responsável pelos editais de licitação: Christian Rocha Cardoso Telefone: (51) 3213-1395 e-mail: jornalcidades@jornalcidades.com.br

Rua Olavo Bilac, 435 - CEP 90040-310 - Porto Alegre - RS As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não correspondem, necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores.

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO: Empresa Jornalística J. C. Jarros

# **TRÂNSITO**

# Torres passa a ter estacionamento rotativo a partir do mês de outubro



Período educativo inicia no dia 13 do próximo mês, e cobrança efetiva passa a valer na cidade a partir do dia 17 de novembro

A prefeitura de Torres realizou a solenidade de assinatura do contrato de concessão do estacionamento rotativo sustentável, que será operado pela empresa Rizzo Park, vencedora do processo licitatório. A iniciativa representa um marco para a mobilidade urbana, a sustentabilidade e a melhoria da experiência de moradores e visitantes da cidade.

O sistema terá implantação gradual, priorizando transparência e orientação à população. A campanha educativa começa em 13 de outubro, quando funcionários da Rizzo Park estarão nas ruas explicando o funcionamento do estacionamento, tarifas e formas de utilização. Já a fiscalização efetiva terá início em 17 de novembro, realizada de forma 100% automática e sustentável, por meio de veículos elétricos equipados com câmeras para leitura de placas.

As tarifas serão de R\$ 2,00 para 1 hora, R\$ 4,00 para 2 horas, R\$ 10,00 para 3 horas e R\$ 20,00 para 4 horas. Motoristas que não utilizarem o ticket terão até 48 horas para regularizar a situação mediante pagamento do Aviso de Irregularidade no valor de R\$16,00, procedimento também aplicado a quem ultrapassar o tempo adquirido.

O novo sistema contará com 1.487 vagas comuns, 398 vagas para motos (isentas), 75 vagas para idosos (isentas) e 32 vagas para pessoas com deficiência (isentas). O estacionamento rotativo funcionará na baixa temporada das 9h às 18h e na alta temporada das 9h às 19h.

As vias contempladas serão as avenidas Barão do Rio Branco, José Bonifácio, Silva Jardim, General Osório, Benjamim Constant e Itapeva, e as ruas XV de Novembro, Manoel de Matos Pereira, Júlio de Castilhos, José Antônio Picoral, Joaquim Porto, Desembargador Vieira Pires, Borges de Medeiros, Marechal Deodoro, Praça Pinheiro Machado, Manoel Fortunato de Souza, General Firmino Paim, Alexandrino de Alencar, Leonardo Truda, Alcino Pedro Rodrigues, Sete de Setembro e Flores da Cunha. A avenida Beira-Mar não está contemplada no estacionamento rotativo, inicialmente.

## **PATRIMÔNIO**

# Assembleia aprova doação do Parque do Palácio para Canela

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou por unanimidade, o projeto de lei que propôs a doação do Parque do Palácio ao município de Canela. O prefeito de Canela, Gilberto Cezar, esteve presente na votação.

O projeto alterou a finalidale do imóvel doado a Canela e autorizou sua utilização para instalação de uma nova proposta de uso para o parque. Mediando junto ao governador Eduardo Leite, a administração municipal conseguiu que o Estado encaminhasse um projeto de lei à Assembleia Legislativa para alterar a Lei nº 13.506/2010, que determinava que o Poder Executivo

canelense deveria instalar no terreno do Parque um centro de convenções, o que não ocorreu no prazo e que, por isso, a posse retornaria ao Estado.

Com a aprovação, agora a

prefeitura de Canela tem 15 anos para transformar o local em um parque público, sem entregá-lo à iniciativa privada, e para promover melhorias para uso pela comunidade.

IZAQUE SANTOS/PREFEITURA DE CANELA/DIVULGAÇÃO/JC



Com isso, prefeitura terá até 15 anos para transformar a área em um parque público